## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

**RAFAELA TULIO DOS SANTOS** 

PERFIL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL SEVERA EM GUARATUBA: IDENTIFICAÇÃO DOS ATORES PARA O ACESSO Á INFORMAÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS

## **RAFAELA TULIO DOS SANTOS**

# PERFIL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL SEVERA EM GUARATUBA: IDENTIFICAÇÃO DOS ATORES PARA O ACESSO Á INFORMAÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS

Artigo apresentado ao Módulo Trabalho de Conclusão de Curso II como requisito parcial à conclusão do Curso de Serviço Social, Setor Litoral, Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Prof.ª MSc. Andréa Braga

# ATA DE DEFESA DE CONCLUSÃO DE CURSO



Ministério da Educação Universidade Federal do Paraná Setor Litoral Câmara de Licenciatura em Ciências



#### PARECER DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Os membros da Banca Examinadora designada pela Orientadora Profa Andréa Luiza Curralinho Braga, realizaram em 27/11/2014 a avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso(TCC) da estudante Rafaela Túlio dos Santos, sob o título Perfil da pessoa com deficiência visual severa em Guaratuba: Identificação dos atores para acesso à informação e a garantia dos serviços sociais, para obtenção de Título de Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral, tendo a estudante recebido conceito "APL".

Matinhos, 27 de novembro de 2014

Prof. Neilor Fermino Camargo Docente da UFPR Setor Litoral

Acadêmica de Serviço Social

Docente da UFPR Setor Litora

Conceitos de aprovação APL= Aprendizagem Plena AS= Aprendizagem Suficiente Conceitos de Reprovação APS= Aprendizagem Parcialmente Suficiente Al= Aprendizagem Insuficiente

#### OBSERVAÇÃO:

CASO Q(A) ESTUDANTE SEJA ORIENTADO(A) A REFORMULAR SEU TRABALHO, DEVE-SE REGISTRAR NO VERSO PS REQUISITOS APONTADOS PELA BANCA PARA O ACEITE FINAL DO TRABALHO.

Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral Rua Jaguariaíva, 512 - Matinhos/ PR – CEP 83260-000 – Tel. (41) 3511-8300 www.litoral.ufpr.br



#### Agradecimentos

O primeiro agradecimento é a Deus por tamanha benção, por tamanha proteção e por me dar a oportunidade de realizar o meu maior sonho, o de terminar um curso de graduação. Peço sabedoria e o discernimento para conquistar a especialização, o doutorado e tudo que estiver ao meu alcance, que a minha vontade de obter ainda mais conhecimento, perdure por toda a minha caminhada.

Agradeço em especial a minha mãe, a pessoa mais importante da minha vida, sem ela eu não teria conseguido chegar até aqui, gratidão eterna por todos os conselhos, por todo afeto, paciência, dedicação, pela ajuda financeira, por toda a minha criação mesmo com tantas dificuldades enfrentadas pelo caminho, nunca deixou faltar nada à seus filhos.

Agradeço a minha família em geral, aos que acreditaram em mim, Joselito dos Santos, Rafael Tulio dos Santos, Silviana Tulio, Andréia do Pilar Tulio, Gabriele Tulio Fonseca, Janete dos Santos, João Cexar, Celia Carvalho, Regina Carlesso eu trago a alegria em poder compartilhar com vocês o meu trabalho de conclusão de curso.

Agradeço à graduação por me apresentar pessoas incríveis que compartilharam comigo a dor e a delícia desta caminhada, em especial a Carola H. Gonçalves, Caroline Ferreira, Eliana Batista, Marcelo Rodrigues, Mirna Carriel, Patrícia Xavier, Taiane de Souza que sempre me incentivaram e me ajudaram a chegar até aqui, que possamos sempre nos posicionar a favor da eqüidade e justiça social, assegurando a universalidade do acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como a sua gestão democrática, que a luta por uma nova ordem societária seja contínua.

Agradeço aos amigos presentes, Amanda Luísa Alves Dias, Amanda Novaes, Camila Dias, Giulia Cancela, Isabela Broska, Jéssica Macedo, Marina Vanéli, por entenderem a minha ausência, por me apoiarem em todas as circunstâncias, por todas as mensagens de preocupação e incentivo, essa conquista também é de vocês.

Agradeço também aos mestres que tive o prazer de conhecer ao longo desses anos, obrigada por todo aprendizado compartilhado, ao professor Antônio Sandro por incentivar a minha continuidade no curso, por sempre exigir

o meu melhor, e por toda paciência e dedicação ao curso e principalmente a nossa turma.

A minha professora e orientadora da qual eu tive a sorte de conhecer durante meses turbulentos que passei no início deste trabalho, obrigada Andrea Braga por me orientar, apoiar e acreditar na minha vontade em querer seguir com esta temática, obrigada por concretizar este sonho comigo, você acreditou nos meus planos, gratidão eterna "[...] feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina (Cora Coralina)."

Em especial dedico este trabalho a todas as pessoas com deficiência, que eu possa de alguma forma, intervir na realidade do município de Guaratuba, que este levantamento de dados seja o primeiro passo para o aprimoramento da rede de cuidado à pessoa com deficiência, que a luta pela equiparação de oportunidades seja contínua em toda a minha caminhada de vida.

Por fim, agradeço a todas as pessoas que direta ou indiretamente se fizeram presentes em ajudar no desenvolvimento desta pesquisa.



#### RESUMO

O presente artigo buscará caracterizar o perfil da pessoa com deficiência visual severa no município de Guaratuba a partir de dados investigados no Conselho Municipal dos Direitos das pessoas com deficiência. O trabalho abordará o processo histórico de lutas coletivas deste segmento e os avancos legais conquistados a partir da Constituição de 1988, entre outras legislações e políticas como assistência, mobilidade e saúde. Esta pesquisa está diretamente relacionada ao estágio supervisionado obrigatório no Programa de Educação pelo Trabalho (PET Saúde), uma parceria entre o Ministério da Saúde e a Universidade Federal do Paraná, setor Litoral, tendo como proposta, atuar no aprimoramento da rede de cuidados à pessoa com deficiência no litoral paranaense. O objetivo deste fragmento apresenta-se como um estudo exploratório sobre a deficiência visual severa a partir de estudo quantitativo e como resultados indica a importância de se discutir a deficiência no litoral do Paraná, mediante os dados da realidade local. A partir do levantamento das informações expressa-se a necessidade de ampliar o debate sobre a deficiência visual severa no município tendo como proposta facilitar e aprimorar o acesso à informação para a garantia de direitos sociais da pessoa com deficiência no litoral paranaense.

**PALAVRAS-CHAVE**: deficiência visual, acesso às políticas públicas, PET saúde.

#### **ABSTRACT**

The present article seeks to characterize the profile of people with a severe visual deficiency in the Guaratuba county with the help of the "Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiencia" database. This essay will address the historical process of collective struggles from this segment and the legal advances made since the 1988 constitution, which include among others, legislation and policies such as assistance, mobility and health. This research is directly related with the supervised training required by "Programas de Educação pelo Trabalho" (PET Saúde), a partnership between Ministério DA Saúde and the Federal do Paraná University coastal sector. PET Saúde offered work to improve the core network for people with disabilities in the Paraná coast. This fragment is presented as an exploratory study on severe visual impairment from a quantitative study. The results, with data from the local reality, express the importance of discussing the deficiency on the coast of Paraná. From the survey information, the need to broaden the debate on the severe visual impairment in the county has been identified and access to information should be facilitated to ensure the social rights of people with disabilities in Paraná coast.

**KEYWORDS:** visual impairments, access to public policy, PET health.

# LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Tabela 1	- Comparação do percentual sobre o total da população	24
	por região, segundo deficiência	
Tabela 2	- Situação por bairro e vulnerabilidade social	29

# LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1	- Incidência da deficiência entre homens e mulheres	25
Gráfico 2	- Tipos de deficiência	26
Gráfico 3	- Tipo de deficiência entre as mulheres	27
Gráfico 4	- Tipo de deficiência entre os homens	27
Gráfico 5	- Deficientes visuais, segundo bairro de residência	28

# **LISTA DE SIGLAS**

CEAPPD	- Conselho Estadual para Assuntos das Pessoas Portadoras de
	Deficiência
CF	- Constituição Federal
CONADE	- Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
CORDE	- Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora
	de Deficiência
IBGE	- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
OMS	- Organização Mundial de Saúde
ONU	- Organização das Nações Unidas
PcD	- Pessoa com Deficiência
UFPR	- Universidade Federal do Paraná

# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO11
1. PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO CONTEXTO DA CONSTITUIÇÃO DE 1988 E A GARANTIA DE DIREITOS SOCIAIS CONQUISTADOS13
2. EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO - PET SAÚDE EM GUARATUBA 19
3. CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM GUARATUBA E O MAPEAMENTO PRELIMINAR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL SEVERA21
4. PESQUISA EXPLORATÓRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM GUARATUBA: PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES DO PERFIL DOS DEFICIENTES VISUAIS SEVEROS NO MUNICÍPIO23
CONSIDERAÇÕES FINAIS
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS344

# INTRODUÇÃO

O presente trabalho apresenta os resultados das primeiras aproximações realizadas em relação ao levantamento do perfil da pessoa com deficiência visual severa no município de Guaratuba. Trabalho realizado a partir dos dados fornecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de Guaratuba, bem como a partir de revisão de literatura que possibilitasse uma contextualização sobre os direitos assegurados a tal segmento de usuários de políticas sociais, a partir da Constituição Federal de 1988.

O termo deficiência vem do latim *deficientia* e segundo o dicionário Aurélio (2001) significa falta, imperfeição ou insuficiência. Deficiência é um conceito abrangente, que está diretamente relacionado ao histórico de lutas, perdas e ganhos desse grupo populacional. Historicamente, vale ressaltar que a terminologia se constrói a partir de conceitos e princípios da sociedade durante um determinado período de tempo, e assim, sucessivamente altera-se a maneira de falar e escrever por novas palavras que possuem novos significados.

Na atualidade, a expressão adequada prevê o termo mais utilizado como "pessoa com deficiência" e não "pessoa portadora de deficiência", pois a pessoa tem uma deficiência e não porta uma deficiência. Tal nomenclatura se consolidou a partir da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006), após ampla discussão com sujeitos coletivos que indicaram como nomenclatura empregada na contemporaneidade pelo termo pessoas com deficiência – PcD.

Dentro desta perspectiva, a escolha do tema estudado, propõe a fazer uma análise da condição da PcD quando relacionada as políticas públicas e a necessidade de efetivação dos direitos assegurados até então.

Para tanto, o objetivo geral deste trabalho é de caracterizar a pessoa com deficiência visual severa no município de Guaratuba, a partir da importância de se atualizar e organizar as informações já contidas no cadastro geral no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência.

Como objetivos específicos desta pesquisa, propõe-se compreender a trajetória dos direitos sociais da pessoa com deficiência, estudar as políticas

públicas conquistadas no processo de organização deste segmento social e conhecer as principais características desta população no litoral do Paraná.

A metodologia usada para este estudo é a de pesquisa quantitativa, da qual permite a relação com os dados para indicar novas possibilidades de ação em Guaratuba e refletir sobre como este segmento demanda intervenções e propostas para a atuação da gestão municipal.

## Segundo Richardson (1999):

O método quantitativo de avaliar é caracterizado pelo emprego de quantificação tanto das modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento delas por meio de técnicas de estatísticas e possui a intenção de garantir a precisão dos resultados, classificando a relação entre as variáveis, bem como nos que investigam a relação de causalidade entre fenômenos (RICHARDSON. 1999, p.70)

Para desenvolver este tema, mostra-se como relevante estudar e contextualizar os direitos sociais conquistados após Constituição Federal de 1988, em um segundo momento, explicitar as contribuições que o estágio obrigatório supervisionado possibilitou para o aprofundamento do trabalho. Também apresenta a importância do caráter interventivo do Serviço Social para com a realidade apresentada, e a ampliação de análise dos dados coletados a partir do cadastro geral do Conselho.

Pretende-se com esta pesquisa contribuir com o planejamento de ações voltadas ao Conselho, e partindo do princípio de que é necessário se ter uma organização de representação das pessoas com deficiência, em prol de uma sociedade mais inclusiva.

#### Para Sassaki, (1997):

conceitua-se a inclusão social como o processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade. A inclusão social constitui, então, um processo bilateral no qual as pessoas, ainda excluídas, e a sociedade buscam, em parceria, equacionar problemas, decidir sobre soluções e efetivar a equiparação de oportunidades para todos (SASSAKI, 1997, p.03).

Trata-se da reflexão do quão importante é o desenvolvimento das políticas públicas para este segmento populacional, a partir da caracterização do perfil da pessoa com deficiência na realidade onde vivem e pensar sobre propostas de ação no município, além da importância de práticas inclusivas e que garantam os direitos sociais deste segmento de forma ampla e cidadã.

# 1. PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO CONTEXTO DA CONSTITUIÇÃO DE 1988 E A GARANTIA DE DIREITOS SOCIAIS CONQUISTADOS

Na história da humanidade, identifica-se que o segmento da pessoa com deficiência foi marcado pelo processo de exclusão e segregação, impedindo milhares de cidadãos de aproveitarem seu potencial como sujeito, por falta de conhecimento e ações voltadas ao desenvolvimento humano e na valorização das diferenças existentes. Na atualidade, após a luta coletiva por reconhecimento dos direitos da pessoa com deficiência, ocorreram avanços legais e ainda conquistas nas políticas públicas, mas há ainda o grande desafio do acesso à informação e efetivação dos direitos conquistados nas legislações internacionais e brasileiras.

Entre os avanços legais no Brasil, cita-se a Constituição Federal sancionada em 5 de outubro de 1988, que assegura os direitos à pessoa com deficiência, se respaldando nos princípios fundamentais da igualdade, da solidariedade, da justiça social e da dignidade da pessoa humana, no intuito de promover a inclusão e a integração da pessoa com deficiência na sociedade. Cabe ressaltar que, os avanços na legislação foram significativos a este grupo populacional, e para isso, a efetivação desses direitos fica na responsabilidade da União, Estados, Municípios e Distrito Federal.

Especificadamente na área da saúde, a Constituição Federal dispõe em seu artigo 23, inciso II que: "[...] cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas com deficiência" (BRASIL, 1988). Assim, objetivando nos termos da lei o exercício pleno em apoiar os direitos individuais e sociais da pessoa com deficiência.

Cabe destacar os demais instrumentos legais, que foram estabelecidos para assegurar os direitos da pessoa com deficiência, como por exemplo, as leis n°7.853/89 que dispõe sobre o apoio e a integração social no âmbito da saúde. A lei n° 8.080/90, Lei Orgânica da Saúde, que regula as ações e os serviços prestados na área da saúde, a lei n°10.048/00 que dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência. Com base nas deficiências caracterizadas, são estabelecidas algumas diretrizes, das quais orientam o processo de operacionalização da Política Nacional da Pessoa com Deficiência, dentre essas está presente a Política Nacional de Saúde da

Pessoa com Deficiência, instituída com a Portaria MS/GM nº 1.060, de 5 de junho de 2002, que tem como propósitos gerais a promoção da saúde, e a reabilitação da pessoa com deficiência. A implementação da primeira diretriz, indica, "Promoção da qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência", busca proporcionar facilidades de locomoção, eliminando-se de barreiras arquitetônicas, e para, além disso, tem como finalidade promover o acesso aos direitos e possibilidades de forma ampla na vida social da pessoa com deficiência. Trabalha-se nesta diretriz, a visão da população em geral, buscando sua inclusão, garantindo a participação no acompanhamento e na avaliação das ações executadas. A segunda diretriz, "A assistência integral à saúde da pessoa portadora de deficiência", se refere à atenção integral à saúde, que ocorre não só nos centros de reabilitação, como em todos os serviços ofertados, independente de seu grau de complexidade e especialidade médica. A terceira diretriz, "Prevenção de deficiências", explicita a partir de medidas preventivas para a redução da incidência das deficiências, promovendo campanhas de comunicação social, programas educativos, a fim de incluir ações informativas a prevenção das deficiências, que na maioria das vezes podem ser evitadas.

A quarta diretriz "Ampliação e fortalecimento dos mecanismos de informação" se refere à criação de fontes de dados, da qual se produz informações sobre a ocorrência de deficiências e incapacidades existentes na população. A quinta diretriz, "Organização e funcionamento dos serviços de atenção à pessoa portadora de deficiência", distingue ações voltada à pessoa com deficiência a partir de três níveis de complexidade, (1) atenção básica; (2) atenção ambulatorial especializada; (3) atenção ambulatorial e hospitalar especializado, organizando e qualificando os serviços ofertados. Em sua última diretriz, "Capacitação de recursos humanos", se refere a programas de formação e treinamento para profissionais que atuam na área da saúde, no sentido de aprimorar os atendimentos a pessoa com deficiência em seu processo de reabilitação.

Por conseguinte, foram criadas entidades de participação, da qual se caracteriza como um espaço de mobilização, negociação e articulação entre as partes interessadas. Além disso, esta integração da sociedade com as ações do governo tem por finalidade fortalecer o planejamento, o acompanhamento e

o monitoramento na execução das políticas e programas públicos. Partindo do princípio de fortalecimento dos espaços para a discussão do controle social, surgiram alguns órgãos oficiais que tratam da deficiência, como o CONADE, que seria o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criado pela medida provisória n°1799-6, de 10 de julho de 1999, no âmbito do Ministério Público.

Cabe a este Conselho, fazer o monitoramento avaliando as Políticas da PcD, com relação à saúde, transporte, segurança, educação e as demais Políticas setoriais voltadas a PcD. Também foi instituído o Conselho Estadual para Assuntos das Pessoas Portadoras de Deficiência — CEAPPD é o que promove a divulgação de estudos técnicos da administração pública estadual, avaliando e propondo políticas públicas, criado em 1984, com a realização do I Seminário Estadual da Pessoa Deficiente. E a Subcoordenadoria para Integração das Pessoas com Deficiência - CORDE, que é um órgão da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, do Ministério da Justiça, responsável pela gestão de políticas, voltadas para a integração da PcD, instituída a partir da lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989. (USP, 20/10/14)

Já relacionados ao direito a educação, o que está previsto na carta magna é o dever do Estado em mediar a garantia de acesso ao ensino aprendizagem, que em seu artigo 208, inciso III relata: " [...] atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino." (BRASIL,1988). Para tanto, é importante explicitar que esse atendimento especializado como se refere na constituição é em prol de uma inclusão maior de estabelecimentos onde desenvolvam programas de assistência integral as pessoas com deficiência no processo educativo em escolas regulares e deixando para casos de maior complexidade o acesso a escola especial.

Relacionado ao direito à acessibilidade e o direito de ir e vir, a lei dispõe em seu artigo 244 que "sobre a adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público e dos veículos de transporte coletivo atualmente existente a fim de garantir o acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência" (BRASIL, 1988, p.?). Desta forma, a eliminação de obstáculos arquitetônicos se faz

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Escreve-se "portador de deficiência", assim como especificado no texto na forma da Lei, mas no corpo do texto escrito pela autora se utilizará o termo pessoa com deficiência.

necessário para alcançar a acessibilidade e os demais direitos assegurados na Constituição Federal.

Também é relevante evidenciar o direito a assistência social para a pessoa com deficiência. A assistência é um direito de todos e dever do Estado, tratando-se da habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, bem como a sua integração a vida comunitária, a partir disso, é garantido pelo Benefício de Prestação Continuada — BPC, um salário mínimo para auxiliar nas necessidades básicas para famílias com renda de até ¼ de salário mínimo per capita, do qual a pessoa com deficiência comprove não ter meios de promover sua própria manutenção.

Em relação ao mercado de trabalho, a constituição encaminha em seu art. 7° a proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador com deficiência. Ainda prevê, que, nos cargos públicos, previstos na Lei n°8.112 de 11 de dezembro de 1990, conhecida como Estatuto dos Servidores Públicos da União, no §2° do art.5°, indica que 20% das vagas oferecidas são destinadas à pessoa com deficiência. Neste aspecto, o direito a reserva das vagas é amparado no princípio da dignidade humana, visando equiparar as oportunidades desta população.

A Política Nacional de Integração da pessoa com deficiência que vem a ser executada como forma de orientação às demandas relacionadas a vários âmbitos dos direitos sociais da pessoa com deficiência da qual distingue o termo pessoa com deficiência a partir do Decreto 3.291/99 menciona: "deficiência caracteriza-se a toda perda ou anormalidade de uma estrutura e/ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano".

Assim como também o Decreto nº 186 de 09 de julho de 2008, e do Decreto nº6949 de agosto de 2009, ambos aprovam e promulgam o texto da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, que explicita a definição de deficiência em seu Artigo 1º sendo: "Pessoas com deficiência são aquelas que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas" (BRASIL, 2007).

O Decreto n° 3298 de 20 de dezembro de 1999, também caracteriza a PcD a partir de várias classificações:

- I deficiência física alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- II deficiência auditiva perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;
- III deficiência visual cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
- IV deficiência mental/intelectual funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho;
- V deficiência múltipla associação de duas ou mais deficiências (MINISTÉRIO DA SAÚDE, BRASÍLIA, 2008).

Dentre muitos direitos conquistados a partir da Constituição Federal de 1988, compreende-se que apesar desses direitos se apresentarem formalmente, há ainda a ausência de informações a respeito da pessoa com deficiência, bem como seus enfrentamentos com a discriminação e todo seu processo de exclusão, os quais desafima as propostas de igualdade citadas na constituição e na Política Nacional da PcD.

De acordo com Correr (2003) "desafio de garantir o direito à participação de todas as pessoas na sociedade é integrado ao desafio de o fazer com garantia também de qualidade de vida" (CORRER, 2003, p. 33).

Se tratando da história da pessoa com deficiência, percebe-se que a falta de oportunidades está presente neste segmento populacional, a luta pela efetivação de direitos, não se baseava na ideia de conquistar benefícios e privilégios e sim, a luta sempre foi em prol da equiparação de oportunidades.

Muitas são as barreiras que existem ao acesso aos direitos da pessoa

com deficiência, não sendo somente as arquitetônicas, mas existem também barreiras atitudinais que trazem consigo o preconceito, a discriminação, e a exclusão social.

#### Para Guedes (2007)

[ ] a perpetuação das barreiras que reforçam a situação de dependência e exclusão a que as pessoas com deficiência vêm sendo frequentemente submetidas é causada pela sociedade quando esta não busca promover soluções alternativas de acessibilidade a fim de remover as barreiras que limitam ou impedem a plena atuação dessas pessoas (GUEDES, 2007, p. 31).

Para tanto, entende-se que a manifestação dessas barreiras atitudinais, é o que de fato responsabiliza a falta de acesso enfrentada por todos os segmentos populacionais que consequentemente são excluídos. Embora tenha havido uma mudança ainda não suficiente, na maneira como a sociedade vê a pessoa com deficiência.

Quando se promove a inclusão das pessoas com deficiência, superam-se modelos e percepções distorcidas sobre o potencial da pessoa com deficiência. Esta quebra de conceitos propicia a formulação de políticas públicas, leis e ações, com a ideia de valorizar o potencial destes sujeitos a partir dos valores da diversidade humana e da filosofia de vida independente.

### De acordo com Lanna Júnior (2010)

[ ] O movimento de vida independente é um movimento de inclusão social cujos os princípios foram ditados pelas próprias pessoas com deficiências que não aceitavam ficar à margem da sociedade e a mercê das instituições, especialistas e familiares, que decidiam tudo por elas."(LANNA JÜNIOR, 2010, p. 62)

Deste modo, tal análise mostra que as pessoas com deficiência em sua organização coletiva buscam não estar mais atrelados a vontade de especialistas ou sujeitos que definiam por suas necessidades, valores, formas de vida, mas as ações que envolvem as pessoas com deficiência deverão envolve-los como protagonistas na formulação das politicas públicas, dos direitos deste segmento social e na valorização de sua independência.

#### Já para Sassaki (1997):

O conceito de vida independente compreende movimento, filosofia, serviços, equipamentos, centros, programas e processo, em relação aos quais as figuras centrais são os cidadãos portadores de

deficiência que se libertaram ou estão em vias de se libertar da autoridade institucional ou familiar (SASSAKI, 1997, p.51).

Lanna Junior (2010) e Sassaki (1997) descrevem a importância do movimento de inclusão social das pessoas com deficiência em busca da qualidade de vida, da autonomia, tendo como princípio a valorização de sua independência. Sendo assim é fundamental averiguar, após a formulação de políticas e organizações coletivas como se materializam esses processos a partir da realidade e das experiências da pessoa com deficiência.

# 2. EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO – PET SAÚDE EM GUARATUBA

A partir da Portaria Interministerial nº 1.802, de 26 de agosto de 2008 é instituído o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde. Em seu parágrafo único, o PET Saúde constitui-se em um instrumento para viabilizar programas de aperfeiçoamento e especialização em serviço dos profissionais da saúde, bem como de iniciação ao trabalho, estágios e vivências, dirigidos aos estudantes da área, de acordo com as necessidades do Sistema Único de Saúde – SUS, fomentando assim a articulação entre ensino e serviço na área da saúde.

A inserção da pesquisadora no Programa de Educação Pelo Trabalho deu início a partir do estágio curricular obrigatório, do curso de graduação da UFPR em Serviço Social. Destaca-se de acordo com o edital PET-Saúde/Redes 2013/15 que valoriza a proposta de ampliação das instâncias de participação e a promoção dos direitos sociais desses atores e a articulação do trabalho em rede com diferentes formas de atendimento. (. Cabe assim, a importância de contribuir para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde do município, abordando a rede de cuidado à pessoa com deficiência de maneira interdisciplinar e multiprofissional.

Um dos principais resultados esperados pelo projeto do PET- Saúde, a partir desta aproximação entre os serviços prestados no município e o ensino, é o de desenvolver ações de promoção à saúde, prevenção das deficiências, e

o cuidado que ultrapassa diferentes níveis de complexidade. O Ministério da Saúde, junto à universidade contemplaram três municípios no litoral paranaense, sendo estes: Guaratuba, Paranaguá e Pontal do Paraná. A pesquisa aqui proposta tem relação com o município de Guaratuba, no qual o foco das ações estava voltado para a o aprimoramento da rede de cuidado à pessoa com deficiência.

Para tanto, a experiência que se obteve dentro do programa, vai além do que se aprende em sala de aula, pois é a relação entre a teoria e prática se expressa de forma clara neste contexto, dando um maior sentido para o fazer profissional. Certamente que este é um estudo aproximativo, mas que deve provocar algumas reflexões acerca não só da acessibilidade a serviços e informações, mas também quanto à falta de sistematização de informações sobre tais usuários. Fato constatado durante a realização dessa pesquisa.

Cabe ressaltar que o serviço social, uma das áreas profissionais que está diretamente envolvida com o PET-Saúde, vem atuar como um grande facilitador na organização e planejamento de ações voltadas para a população, a partir de um referencial teórico e técnico, trazendo o caráter interventivo da profissão.

A partir de uma análise da inserção do estágio supervisionado, é pertinente identificar possíveis limites nas políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência. Embora a falta de acessibilidade nos espaços públicos e a complexidade de lidar com inúmeros casos relacionados a este segmento sejam os mais evidente no município.

Para tanto, foi possível conhecer espaços dos quais atendem as pessoas com deficiência, sendo: a Secretaria Municipal de Saúde; O Centro de Especialidades no bairro Nereidas; e Unidades Básicas de Saúde no bairro Mirim e Cohapar. Estas aproximações ocorreram com a supervisão dos preceptores participantes do projeto (profissionais da área da saúde que atuam no município), obtendo maior aprofundamento sobre a deficiência. Também foram realizadas entrevistas em escolas, secretarias, com o intuito de reconhecer os serviços ofertados no município.

Nesta experiência, cabe ressaltar a importância dos espaços sócio ocupacionais para as vivências de estágio obrigatório e a aproximação com a realidade do litoral paranaense. O recorte deste estudo surgiu a partir de uma

visita realizada na Escola Municipal Olga Silveira, a qual atende deficientes visuais, e tem como objetivo principal a reeducação visual dos alunos com deficiência visual severa. O espaço possui sala e aparelhos adaptados para se trabalhar em prol de uma educação mais inclusiva.

Isto despertou o interesse em aprofundar o estudo e melhor conhecer a realidade dos deficientes visuais no município. Deste modo, investigou-se em órgãos municipais o acesso a essas informações.

Os dados levantados se deram a partir do cadastro geral que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência possui em seus arquivos, pode-se perceber que a organização dessas informações, apresentam lacunas e ainda está em processo de implementação.

Sendo assim, a pesquisadora buscou maior aproximação com o contexto do Conselho para a realização de investigação exploratória de informações sobre a pessoa com deficiência visual severa em Guaratuba.

# 3. CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM GUARATUBA E O MAPEAMENTO PRELIMINAR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL SEVERA

No Brasil, foram instituídos vários Conselhos, a maioria institucionalizados a partir da década de 90, quando foram criadas as câmaras técnicas da CORDE – Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, trazendo-lhes propostas de políticas setoriais, consolidando a elaboração das melhores leis do país para o segmento das pessoas com deficiência.

Já no âmbito Estadual, a partir da Lei Estadual n°13.456 de 11 de janeiro de 2002, foi criado o COEDE – Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, órgão que avalia e acompanha o desenvolvimento de políticas voltadas a pessoa com deficiência no âmbito do estado do Paraná.

Quanto à organização dos Conselhos no Litoral do Paraná, dentre os sete municípios, Guaratuba é o único que contempla as pessoas com

deficiência com a organização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Guaratuba – CMDPD foi criado a partir da lei nº 1.149 de 30 de agosto de 2005, por conseguimento do que dispõe a lei federal nº7.853 de 24 de outubro de 1989, e Decreto nº914 de 06 de setembro de 1993.

Em seu Art.2°, é de competência do CMDPD de Guaratuba:

"I - Formular e encaminhar propostas ao Poder Executivo, ao Poder Legislativo, e a Sociedade Civil, com a finalidade de implantação e implementação de políticas de interesse público e promoção da pessoa com deficiência; II - ampliar o debate sobre a política dos direitos da pessoa com deficiência à Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, quando convocada pela CMDPD, para aprofundamento de questões pertinentes à formulação de políticas, programas, projetos, serviços e benefícios, abrangendo toda a Administração Pública Municipal, fixando prioridades para a execução das ações e estabelecendo critérios para a avalção de seus resultados; III - propor políticas públicas, campanhas de sensibilização, conscientização e prevenção de deficiências e/ou programas educativos a serem desenvolvidos por órgãos federais. estaduais e municipais em parcerias com entidades da sociedade civil; IV - estabelecer normas e meios de fiscalização das iniciativas governamentais e não governamentais de caráter púbico que envolvam pessoas com deficiência e que possam afetar seus direitos com o objetivo de promover, incentivar e apoiar atividades que contribuam para a efetiva participação das pessoas com deficiência na vida social; V – acompanhar e analisar programas das entidades governamentais e não governamentais, federais, estaduais e municipais que operem no município, denunciando sempre que necessário, eles que não respeitam os direitos da pessoa com deficiência pelos meios legais; VI- manifestar-se e emitir parecer de cunho técnico quanto a trabalhos, campanhas, projetos ou programas que envolvam pessoas com deficiência; VII- organizar e manter atualizado o cadastro das entidades governamentais e não governamentais e demais interessados nas questões referentes à deficiência; VIII - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno, no prazo máximo de sessenta dias depois de empossados os seus membros; IX - regulamentar, organizar, coordenar, bem como adotar as providências cabíveis para a escolha e posse de seus membros; X - implantar e implementar de políticas públicas que contemplem a acessibilidade, a captação de recursos e capacitação permanente" (GUARATUBA, 2005. p,1)

A partir de uma análise documental dos cadastros gerais, conforme tabela<sup>2</sup> fornecida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência foram identificadas um total de trezentos e oitenta e oito pessoas com algum tipo de deficiência, sendo 104 pessoas com deficiência física, 49

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Identificou-se na análise da tabela, o quantitativo geral levantado não coincide com o que foi apresentado.

pessoas com deficiência auditiva, 48 pessoas com deficiência visual, 4 pessoas com deficiência mental e auditiva, 23 pessoas com deficiência mental e física, 1 pessoa com deficiência auditiva e visual, 1 pessoa com deficiência mental e visual, 4 pessoas com deficiência física e visual, conforme consta no cadastro geral, 9 pessoas sensoriais e 1 pessoa com Parkinson.

Com esta aproximação preliminar conseguimos levantar o perfil das pessoas com deficiência. Foi possível reconhecer, informações básicas, como data de nascimento, sexo, endereço residencial e bairro, Em síntese: dados sobre quem são as pessoas com deficiência visual, onde elas residem atualmente.

Embora se tenha conhecimento dos dados de forma ampla a partir do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com base no Censo de 2010 partindo como pesquisa central a deficiência.

A partir deste levantamento da realidade local, é possível identificar pessoas das diferentes áreas da deficiência, contudo se deve reafirmar, e trazer à discussão, que sociedade precisa prestar mais atenção nas pessoas com deficiência não com um olhar assistencialista, e sim, tratando-os como atores sociais, valorizando a sua autonomia dentro das políticas públicas e organizações sociais coletivas.

# 4. PESQUISA EXPLORATÓRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM GUARATUBA: PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES DO PERFIL DOS DEFICIENTES VISUAIS SEVEROS NO MUNICÍPIO

O presente estudo trata-se de uma pesquisa exploratória, sendo realizada primeiras aproximações com o objeto estudado. De acordo com Gil, "pesquisas exploratórias são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato." (GIL, 1999, p.43).

Embora seja uma pesquisa de caráter preliminar, pode-se desenvolver reflexões a respeito do acesso ao direito e sua efetivação no município de Guaratuba para este segmento populacional.

Assim, utilizando como técnica de pesquisa a análise documental, que de acordo com Ludke e André "constitui a análise documental uma técnica importante na pesquisa qualitativa, seja complementando informações obtidas por outras técnicas, seja desvelado aspectos novos de um tema ou problema" (LUDKE ANDRÉ, 1986, p?).

A metodologia utilizada neste estudo é de caráter quantitativo, esta abordagem oferece maior detalhamento na pesquisa e uma interpretação mais específica, do qual foi utilizado dados estatísticos para caracterização númerica de determinado problema.

Dentro desta perspectiva, foi possível elaborar um perfil pessoa com deficiência visual, obtendo dados que retratam a realidade deste segmento populacional no município.

Segundo o Censo de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 45,6 milhões de pessoas declararam ter ao menos um tipo de deficiência, número que corresponde a 23,9% da população brasileira, tendo em vista que a deficiência mais apontada é a deficiência visual com 18,8% da população. Em seguida vêm à deficiência motora 7%, auditiva 5,1% e mental ou intelectual 1,4%.

O município de Guaratuba é considerado um dos mais estruturados do litoral paranaense, possui uma população residente de 32.095 habitantes, sendo predominada por mulheres 16.120, e identificando 7.586 pessoas com algum tipo de deficiência, número que diz respeito a 23,64% de toda população residente.

Referente a comparação dos dados da pessoa com deficiência por região, segue a tabela abaixo que explicita dados no contexto brasileiro, estado, região e especificadamente no município de Guaratuba.

Tabela 1 – Comparação do percentual sobre o total da população por região, segundo deficiência

Localização	Variável (População Residente)		
	Pessoas	Percentual	

Brasil	45.606.048	23,91%
Sul	6.159.670	22,49%
Paraná	2.280.548	21,83%
Paranaguá (Microrregião)	60.200	22,68%
Guaratuba	7.586	23,64%

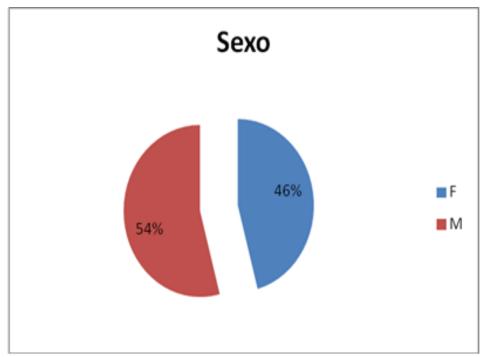
Fonte: IBGE - Censo Demográfico

Com relação à tabela 1, o percentual de pessoas com deficiência no município de Guaratuba é de 23,64% da população, comparado ao âmbito brasileiro que é de 23,91%, dados quantitativos que comprovam a média de PcD na região litorânea, em específico em Guaratuba.

Com base no levantamento do censo de 2000 é identificado um crescimento expressivo da pessoa com deficiência no Brasil, sendo o percentual anterior de 14.5% da população que cresce expressivamente no último censo (23,91%), tal crescimento, necessita de análise mais ampla que demonstra a relação da deficiência com a questão racial (maior percentual de PcDs, identificadas no censo) além das relações de escolaridade e renda. Deste modo, é essencial pensar nos dados estatísticos respaldados em maiores ações e investigações que ampliem o processo de prevenção e causas determinantes no crescimento deste percentual. Deste modo, para poder pensar em políticas públicas e com o enfoque na prevenção.

Com bases nesses dados e com uma análise documental, foram identificadas 48 pessoas com deficiência visual severa devidamente cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, obtendo-se uma possível comparação entre homens e mulheres com deficiência em Guaratuba.

Gráfico 1: Incidência da deficiência entre homens e mulheres



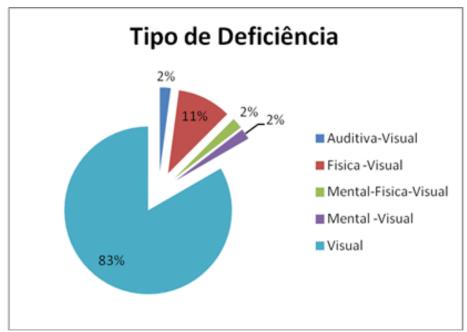
Fonte: A autora (2014), com base no cadastro geral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência em Guaratuba

Foi constatado no levantamento dos dados que 54% das pessoas com deficiência visual são homens, e 46% correspondem às mulheres, trazendo neste primeiro momento a prevalência dos homens em relação às mulheres, conforme mostra o gráfico 01.

Estes valores indicam conforme o IBGE mostra, a distribuição das pessoas com deficiência por sexo com relação às deficiências visual e motora, há uma prevalência maior entre as mulheres, já a deficiência auditiva e intelectual se trás a incidência maior entre a população masculina.

Comparando-se aos dados estatísticos do Brasil, o Censo de 2010, revela que 8,3% da população apresenta algum tipo de deficiência severa, totalizando 3,46% pessoas com deficiência visual severa explicitando o grau de severidade. Com relação aos tipos de deficiência identificados, constatou-se que entre os 48 participantes, 83% tem deficiência visual severa, e 17% possuem mais de um tipo de deficiência, além da deficiência visual, conforme mostra o gráfico 2.

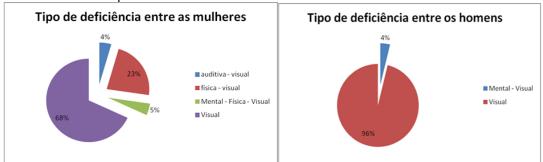
Gráfico 2: Tipos de deficiência



Fonte: A autora (2014), com base no cadastro geral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência em Guaratuba

No segundo momento, foram analisadas as deficiências identificadas entre as mulheres envolvidas nesta pesquisa, 68% possuem deficiência visual severa, e totalizando 32% mais de uma deficiência identificada, já comparada aos homens participantes desta pesquisa, uma única deficiência prevalece no estudo, totalizando o número de 96% com deficiência visual, e os 4% restantes caracterizam-se com mais de um tipo de deficiência, conforme mostra os gráficos 3 e 4.

Gráficos 3 e 4: Tipo de deficiência entre as mulheres e homens



Fonte: A autora (2014), com base no cadastro geral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência em Guaratuba

Foram identificados também a partir do cadastro geral, dados referentes à moradia dos deficientes visuais severos, onde foram identificados 16 bairros no

município de Guaratuba, constatou-se maior concentração no bairro Cohapar e Piçarras, totalizando 17 pessoas que residem nestes dois bairros, os demais estão divididos nos bairros: 1 pcd no Alto da Serra, 2 na Barra do Saí, 1 no Boa Vista, 6 na Brejatuba, 5 no Centro, 2 na Cohapar II, 2 no Coroados, 1 no Eliana, 1 no Figueira, 1 no JD Jiçara, 1 no Limeira, 4 no Mirim, 1 no Nereidas, 2 na Vila Esperança, e por fim, 3 pessoas com deficiência visual severa que não citaram endereço no cadastro, dados que prevalecem os bairros localizados na zona urbana, conforme mostra o gráfico 5.

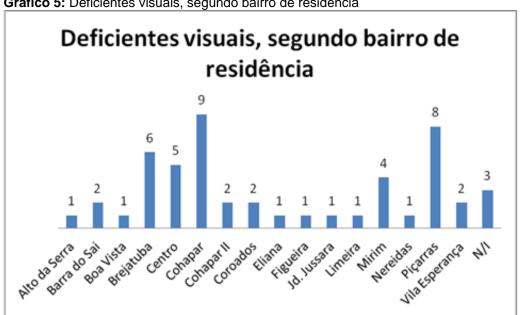


Gráfico 5: Deficientes visuais, segundo bairro de residência

Fonte: A autora (2014), com base no cadastro geral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência em Guaratuba

NOTA: onde consta Jd. Jussara, lê-se Jardim Jiçara

A tabela a seguir nos retrata dados referentes aos bairros citados no gráfico anterior, que revelam a vulnerabilidade em várias áreas do município de Guaratuba, tendo como base, números de domicílios permanentes, população em geral, o acesso à água, o esgoto sanitário, a situação de escolaridade e por fim, o rendimento da pessoa responsável familiar. Embora seja uma contribuição limitada, é possível identificar o desenvolvimento de cada bairro apresentado nesta pesquisa.

Tabela 2 – Situação por bairro e vulnerabilidade social

Variáveis	Situação	Centro	Piçarras	Brejatuba	Eliana	Coroados	Rural	Total
Dpp		2.791	3362	1608	457	791	1024	10.033
População		8.216	11.605	4.981	1.239	2.321	3.512	31.874
	Com	2.762	3.309	1600	452	781	403	9.307
Acesso a água	SEM	29	53	8	5	10	621	726
	Com banh	2.790	3.324	1602	457	782	995	9.950
Esgot.sanit.	Sem banh	1	38	6	0	9	29	83
	Rede geral	2.192	1005	1089	207	36	13	4.542
	Fossa sép	550	1736	331	205	557	769	4.148
	Outros	48	583	182	45	189	213	1.260
Não alfabet.	Masc.	20	158	12	5	23	477	695
Pessoa resp.	Fem.	38	98	38	14	20	298	506
	Até 1 sal. Mín.	452	1.070	402	88	196	357	2565
Rendimento	1 a 2 sal. Mín.	800	1.226	474	140	225	324	3189
	3 a 5 sal. Mín.	402	238	157	59	82	55	993
Pessoa	5 a 20 sal.mín.	440	142	132	51	50	24	839

Responsável	Mais de 20 sal.	28	5	15	3	1	0	52
	Sem Renda	222	275	244	47	146	159	1093

Fonte: IBGE

Ressalta-se que alguns elementos como a falta de políticas públicas, a pobreza, a invisibilidade deste segmento social, são eleitas como base para a produção e reprodução de deficiências no âmbito brasileiro.

Neste aspecto, o primeiro passo foi dividir as áreas apresentadas, a partir da compreensão do mapa do município, seus setores censitários sua extensão territorial. Destaca-se a região de Piçarras, da qual contempla o bairro Canela, Carvoeiro, Cohapar e Mirim; a região de Brejatuba que contempla o bairro Cohapar, Figueira, Jiçara e Vila Esperança; a região de Eliana que contempla o bairro Nereidas; a região do Alto da Serra que contempla o bairro Cubatão, Limeira, São Joãozinho, Rasgado-Rasgadinho; a região da Zona Rural, e por fim a região do Centro.

Podemos observar a precarização da infraestrutura do município, da qual evidencia-se que na Zona Rural 621 famílias não possuem abastecimento de água, comparado ao bairro Piçarras que tem o maior número de famílias com água tratada, 3.309. Já com relação à fossa séptica, Piçarras ainda se destaca com maior número de domicílios permanentes que utilizam a fossa séptica, no total de 1.736, problemas do qual estão associados à condição de vulnerabilidade social, definida por Almeida (2006) como:

O conceito de vulnerabilidade ressalta que os eventos que vulnerabilizam as pessoas são determinados por aspectos de natureza econômica e por outros "fatores como a fragilização dos vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência) ou vinculadas à violência, [...] a representação política, dentre outros, também afetam as pessoas" (RODRIGUES; GONÇALVES;TEIXEIRA, 2011, p. 5, apud ALMEIDA, 2006)

Logo, a escassez do acesso à bens e serviços, contribui para o crescimento da vulnerabilidade social, embora seja necessário que a população resista ao sistema, no intuito de intervir e pensar com mais autonomia para melhores condições tais como na educação, no lazer, na cultura, entre outras.

Dentro desta perspectiva, em relação ao rendimento da pessoa responsável familiar, há um total de 1093 famílias sem renda, destacando a região de Piçarras com 275 famílias, seguido pela região de Brejatuba 244 famílias, Centro com 222 famílias, Zona Rural 159 famílias, Coroados 146, e por fim, a região de Eliana com 47 famílias sem renda.

No que se refere ao grau de escolaridade, há uma prevalência de homens não alfabetizados para com as mulheres, destacando os bairros Piçarras e Zona Rural novamente, com o total de 645 homens para 396 mulheres não alfabetizadas.

Dados que relatam a população residente do município de Guaratuba, sua situação de acordo com as informações estatísticas do IBGE. Pode-se perceber a confirmação de que a pobreza e a deficiência andam juntas, e não é por acaso como mostra o IBGE.

A partir do levantamento desses dados, se vê necessário o enfrentamento diante da precarização de recursos materiais, sociais e culturais, das quais se fazem essenciais para a construção de políticas públicas voltadas a população que se encontra em situação de vulnerabilidade social no município de Guaratuba.

# **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A presente pesquisa acadêmica teve por objetivo identificar e traçar o perfil da população com deficiência visual severa no município de Guaratuba. Neste sentido, o trabalho, de cunho quantitativo, buscou realizar uma primeira aproximação em relação à realidade vivida por tal segmento populacional. Ao trazer á luz tal discussão, almejamos oferecer subsídios ao executivo municipal no que tange a (re) organização das políticas públicas de forma a contemplar os direitos das pessoas com deficiência visual severa.

Para alcançar os principais objetivos, fomentou-se a análise documental como fonte de aproximação da realidade vivenciada a partir do estágio obrigatório no Programa de Educação Pelo Trabalho – PET Saúde. Tal análise foi relacionada aos direitos da pessoa com deficiência.

Observou-se que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Guaratuba, embora esteja em seu processo de implementação, a instituição apresenta lacunas como ausência de indicadores e carência na organização que ainda precisam ser trabalhadas, para que o aprimoramento da informação e o acesso aos direitos realmente efetivados.

Há necessidade de identificar e atualizar os dados das pessoas cadastradas neste espaço, para que o município compreenda quem são as

pessoas com deficiência na cidade de Guaratuba, planejar ações e políticas a partir da realidade concreta dos dados levantados, o que possibilitará maior acesso, cidadania e garantia de direitos para esse segmento social.

Como forma de contribuição acadêmica, se faz necessário compreender a deficiência na sua totalidade, trazendo mais visibilidade a este segmento, buscando a equiparação de oportunidades, da qual a sociedade tem o dever de compreender e respeitar a diversidade, assim, promovendo a inclusão e a prevenção das deficiências elencadas nesta pesquisa.

É evidente que a legislação avançou no decorrer dos anos, as pessoas com deficiência se organizaram e conquistaram espaços e direitos, tornaram-se participativas, o movimento tornou-se representativo em nível nacional e internacional, a luta pelos direitos humanos é contínua, sempre em prol de uma sociedade sem barreiras atitudinais, sem preconceito e discriminação. O ideal seria que a sociedade fosse um movimento único em favor de todas as pessoas.

Por fim, esta pesquisa contribuirá como parte de futuras experiências profissionais que estão por vir, é possível reconhecer a importância da intervenção profissional seja ela em qualquer âmbito, embora ainda falte articulação e trabalho em rede entre os órgãos competentes, trabalho do qual integra um conjunto de ações que irão propiciar visibilidade para aprimorar a rede de cuidados a pessoa com deficiência no litoral paranaense.

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei n° 7853, de 24 de outubro de 1989. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, na sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 25/10/1989. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/leis/17853.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/leis/17853.htm</a> Acesso em: 31/08/2014.

BRASIL Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 20/09/1990. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l8080.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l8080.htm</a> Acesso em: 31/08/2014.

BRASIL. Lei n° 10.048, de 8 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 09/11/00. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l10048.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l10048.htm</a> Acesso em: 31/08/2014.

BRASIL. Decreto Legislativo n°186, de 09 de julho de 2008. Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 10/07/2008. Disponível

http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/congresso/DLG/DLG-186-2008.htm Acesso em: 03/09/2014.

BRASIL. Decreto Legislativo n°6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 26/08/2009. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/">http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/</a> ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm
Acesso em: 03/09/2014.

BRASIL, Decreto Legislativo n°3298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei n°7853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 21/12/1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto/D3298.htm Acesso em: 15/09/2014.

CORRER, Rinaldo. **Deficiência e Inclusão Social**: construindo uma nova comunidade. Edusc, São Paulo, 2003.

GUEDES, L. C. Barreiras Atitudinais nas Instituições de Ensino Superior: questão de educação e empregabilidade. Recife. 2007. 270f. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

**GIL**, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 1991.

LANNA JÚNIOR, Mário Cléber Martins (Comp.). História do Movimento Político

das Pessoas com Deficiência no Brasil. - Brasília: Secretaria de Direitos

Humanos. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010.

LUDKE, M.; ANDRÉ, M.E.D.A. **Pesquisa em educação:** abordagens qualitativas. São Paulo, EPU,1986.

**RICHARDSON**, R. J. et al. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. São Paulo, Atlas, 1999. 334p.

RODRIGUES, L.; GONÇALVES, M.E.; TEIXEIRA, G.E. Indicadores de vulnerabilidade e risco social para as famílias pobres cadastradas no Ministério de Desenvolvimento Social, Montes Claros, 2011. Disponível em: <a href="http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/eventos/forumbnb2011/docs/2011\_indicadores\_vulnerabilidade.pdf">http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/eventos/forumbnb2011/docs/2011\_indicadores\_vulnerabilidade.pdf</a> Acesso em: 16/11/2014.

SASSAKI, Romeu K. Inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho. São Paulo: PRODEF, 1997.

SASSAKI, Romeu K. Construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

Universidade de São Paulo. **Rede Saci – projeto do Programa USP Legal**. Disponível em: <a href="http://saci.org.br/?modulo=akemi&parametro=1655">http://saci.org.br/?modulo=akemi&parametro=1655</a> Acesso em: 20/10/2014.